



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Resolução nº 003/CMAS/2021

“Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas Parcial do Cofinanciamento Federal e Estadual da Assistência Social (FNAS e FEAS).”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião realizada no dia **02 de fevereiro de 2021**, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.733 de 28 de Dezembro de 1995, alterada pela Lei n.º 4.797, de 23 de outubro de 2018 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social, sua organização, composição, gestão, administrativo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO: As documentações apresentadas pela SEMAS/FMAS ao CMAS referente a Prestação de Contas Parcial.

RESOLVE

Art. 1º. Tornar pública a aprovação da Prestação de Contas Parcial do Cofinanciamento Federal e Estadual da Assistência Social (FNAS e FEAS) referente ao período de **julho, agosto e setembro de 2020**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 04 de fevereiro de 2021.

Victor Hugo Miranda da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
da Cidade de Nova Iguaçu.

Resolução nº 004/CMAS/2021

“Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas Final do Cofinanciamento Federal e Estadual da Assistência Social (FNAS e FEAS).”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião realizada no dia **02 de fevereiro de 2021**, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.733 de 28 de Dezembro de 1995, alterada pela Lei n.º 4.797, de 23 de outubro de 2018 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social, sua organização, composição, gestão, administrativo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO: As documentações apresentadas pela SEMAS/FMAS ao CMAS referente a Prestação de Contas Final.

RESOLVE

Art. 1º. Tornar pública a aprovação da Prestação de Contas Final do Cofinanciamento Federal e Estadual da Assistência Social (FNAS e FEAS) referente ao período de **outubro, novembro e dezembro de 2020**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 04 de fevereiro de 2021.

Victor Hugo Miranda da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
da Cidade de Nova Iguaçu.

RESOLUÇÃO Nº 005/CMAS/2021

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual do Cofinanciamento Estadual da Assistência Social (FEAS) referente ao exercício 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião realizada no dia 02 de fevereiro de 2021, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

CONSIDERANDO; A Lei Municipal n.º 2.733 de 28 de Dezembro de 1995, alterada pela Lei n.º 4.797, de 23 de outubro de 2018 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social, sua organização, composição, gestão, administrativo e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Prestação de Contas Final do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Cofinanciamento Estadual, exercício de 2020, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS);

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual do Cofinanciamento Estadual da Assistência Social (FEAS) referente ao exercício financeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 04 de Fevereiro de 2021.

Victor Hugo Miranda da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
da Cidade de nova Iguaçu.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DA SOCIDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social, através da Comissão Especial de Eleição da Sociedade Civil, com apoio da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, e em cumprimento à Lei n.º 4.797, de 23 de outubro de 2018, convoca:

Art. 1º - Eleição dos representantes Entidades Prestadoras de Serviços e Organizações de Assistência Social para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu em Assembleia no dia 26 de fevereiro de 2021, de 11 horas às 13 horas, na Secretaria Municipal de Educação - SEMED - Casa do Professor - Av. Abílio Augusto Távora, 1806 - Bairro da Luz - Nova Iguaçu.